



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 458 /2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 409/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017196/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 09 de julho de 2008 à 08 de julho de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.